

inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões; 3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 - DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete); 4.1.1. Na realização da prova didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma: a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamento entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispendo de álcool gel; b) O candidato, ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula em que deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas, (impresso em 03 cópias). Nesta ocasião, o candidato poderá deixar na mesma mesa outro material a ser entregue à banca para avaliação; c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscaras, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo de compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias da UFPI para controle da COVID-19; d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este; e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive. 4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum cadastrado na plataforma Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de Curriculum, e os demais quantificados proporcionalmente; 4.3. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Bom Jesus, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio. Durante o sorteio, o candidato ou seu representante legal, bem como os componentes da banca examinadora terão que fazer uso de máscara, obrigatoriamente; 4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos de atraso para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, o candidato será considerado faltoso e eliminado; 4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI: a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) a Homologação das Inscrições, o agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato, resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame; 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1., bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato na recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus; 6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma constante do Anexo II deste Edital; 6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital; 6.5. NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (anexo IV). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.; 6.8. O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37,

#### EDITAL Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado final de Concurso Público para provimento de Professor do Magistério Superior, homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, conforme segue:

Concurso Público - Edital nº 12, de 27/08/2021 - Publicado no DOU em 30/08/2021.  
Processo nº 23116.000661/2021-76.

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIA/DISCIPLINA/PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF	Análise Numérica.	FERNANDA TUMELERO	8,62	1º
		MALÚ GRAVE	8,14	2º
		JOICE CHAVES MARQUES	7,47	3º

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIA/DISCIPLINA/PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS
Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF	Análise Numérica.	JOICE CHAVES MARQUES	7,47	1º

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e GEAP Autogestao.  
OBJETO: Promover a execução, por intermédio da GEAP AUTOGESTAO, dos Exames Médicos Periódicos aos servidores da UNIR.  
VIGENCIA: 24/04/2022 a 25/04/2023.  
DE ASSINATURA: 18/04/2022.  
Nome e Cargos dos Representantes: Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira- Representante - UNIR e Ricardo Marques Figueiredo - Diretor Presidente - GEAP AUTOGESTAO

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna público o Resultado do Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto, processo: 23118.001067/2021-82, com vigência de 19/04/2022 a 19/04/2023.

Ata de Registro de Preços nº 07/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 34/2021:

A-FORNECEDOR: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ: 28.584.157/0003-92, R\$ 542.496,90

GEORGE QUEIROGA ESTRELA  
Pro-Reitor de Planejamento

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie nº 4/DAP/2022: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto.

Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Contratado: RENATA VEIGA DE MIRANDA - CPF: XXX.277.896 -XX.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais (T-40).

Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

Valor mensal de R\$: R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos) + auxílio-alimentação + Retribuição por titulação.

Vigência: Por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 30.03.2022.

Processo nº 23118.001834/2022-34.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie nº 02/DAP/ 2022: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto.

Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Contratado: DANILO RAMOS DA ROCHA - CPF: XXX.794.172-XX

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20).

RAIMUNDO FALCÃO NETO  
Diretor - CTBJ

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022

Instrumento: Contrato Administrativo Nº 11/2022. Processo Administrativo: 23116.001741/2021-49. Licitação: Inexigibilidade Nº 176/2021 (Lei Nº 8.666/93, Lei 9.610/98 e demais normas aplicáveis à espécie). Contratante: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratado: Yuri da Gama Rodrigues. Objeto: Cessão de Direitos Autorais do contratado a contratante para edição, publicação e exploração exclusiva de obras literárias e-book. Vigência: indeterminado.

Data da assinatura: 01/02/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 154042 - FURG

Nº Processo: 23116.000201/2022-29.

Pregão Nº 4/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Contratado: 18.722.210/0001-59 - QUELEN FERNANDES DA ROSA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/04/2022 a 06/04/2023. Valor Total: R\$ 11.920.990,92. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2022 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 42/2019.

Nº Processo: 23116.000990/2019-01.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2019. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.637.017,00. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

#### AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.000243/2022-60. Instituição Pública: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, CNPJ 94.877.586/0001-10. Empresa: INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI - CNPJ 31.999.655/0001-49.

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, UASG 154042, torna público que foram aplicadas à empresa INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI a penalidade de Impedimento de licitar com a FURG pelo período de 12 (doze) meses e multa compensatória no valor de R\$ 135,63. Assinatura: 17/02/2022.

DIEGO D'AVILA DA ROSA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração